



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

EMENTA: Dá o nome "José Araujo de Lima" a sala de Recepção da Câmara Municipal de Feira Nova e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Sala José Araujo de Lima" a sala recepção da Câmara Municipal de Feira Nova.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas a disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 2024.

José Araujo Lima Irmão
Presidente